



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010130-72.2024.5.18.0231
AUTOR: ERIKA NAYANNE BISPO ALVES
RÉU: LS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 003e198

Destinatário: LS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

MANDADO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA

Certifico e dou fé que, em 09.09.2025, às 08h04min, cumpri o mandado de **PENHORA E AVALIAÇÃO** Id supra, com **FINALIDADE ATINGIDA**, tendo como destinatário **LS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 19.482.856/0001-79, com endereço na R DOUTOR ANTONIO MARCOS GOUVEIA, 700, COMPLEMENTO SALA 01, CENTRO, POSSE-GO, 73.900-000, Fone: (62) 9 9667-0926 (Sr. Carlos – sócio), coordenadas geográficas: -14.09038836664111, -46.3646993477696. Certifico, ainda, que foi(ram) penhorado(s) e avaliado(s) o(s) seguinte(s) bem(s), conforme Auto de Penhora e Avaliação em anexo: **01 (um) REFRIGERADOR EXPOSITOR**, com duas portas de vidro, marca e modelo não identificados, na cor verde. **ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** estado regular de uso e conservação, conforme registro fotográfico anexo. Ato contínuo, **AVALIEI O (S) BEM (NS) PENHORADO (S) CONFORME SEGUE: VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Realizadas a penhora e avaliação, **NOMEEI DEPOSITÁRIO** do(s) citado(s) bem (ns) o(a) Sr(a). **CARLOS ANDRE SILVA DE SANTANA**, CPF: 050.466.401-80, Fone: (62) 9 9667-0926, com endereço na R DOUTOR ANTONIO MARCOS GOUVEIA, 700, COMPLEMENTO SALA 01, CENTRO, POSSE-GO, 73.900-000, coordenadas geográficas: -14.09038836664111, -46.3646993477696, **sócio do destinatário do mandado em tela**, que ficou ciente que deverá guardar e conservar o(s) bem(s) que recebeu em depósito e não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juízo. Ficou ciente, ainda, de que responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte, bem como de suas responsabilidades na condição de fiel depositário (art. 904, parágrafo único do CPC). Certifico, ainda, que, em 20.09.2025, às 09h00min, **DEI CIÊNCIA** dos atos em

cumprimento ao referido depositário, que **RECEBEU CÓPIA DO MANDADO E DO AUTO DE PENHORA EM QUESTÃO** e ficou ciente, inclusive, que, no prazo legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação realizada.

POSSE/GO, 20 de setembro de 2025
FABIO DE CARVALHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal